



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 47/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

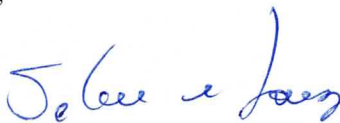
Assunto: Indicação n.º 19, de 205-Ofício n.º 31/2025-CM/GP – solicita contratação de profissional vigia ou porteiro para disponibilizar ao programa de saúde da família (PSF) na unidade do Angico.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Mariosn Rodrigues da Silva, informamos que a demanda será encaminhada ao setor de Recursos Humanos para verificar a disponibilidade desses profissionais. Caso não haja profissionais disponíveis, analisaremos a viabilidade orçamentária e consultaremos a Secretaria Municipal de Saúde para avaliar a real necessidade da disponibilização desse profissional.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 34 / 2025

Data: 20 / 2 / 25 Horário: 16:33


Responsável pelo Protocolo